



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 58.114.784/0001-69  
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de julho de 2025, às 11h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **58.114.784/0001-69** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora do Fundo ("Gestora")
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i)** o encerramento da 1ª emissão da 1ª série de cotas da subclasse Subordinada Junior do Fundo;
  - (ii)** a abertura da 2ª emissão da 1ª série de cotas da subclasse Subordinada Junior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022; e
  - (iii)** A autorização para a Administradora e Gestora em conjunto ou separadamente, pratiquem os atos inerentes às deliberações postas.



6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
- a) o encerramento da 1ª emissão da 1ª série de cotas da subclasse Subordina Junior do Fundo, por prazo;
  - b) a abertura da 2ª emissão da 1ª série de cotas da subclasse Subordinada Junior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e
  - c) A autorização para a Administradora e Gestora em conjunto ou separadamente, pratiquem os atos inerentes às deliberações aprovadas.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada válida, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 09 de julho de 2025.

Assinado por:

*Rafael Barbieri de Andrade*

EA02A9A3C13D4A9...  
**Rafael Barbieri**  
Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...  
**Erick Sayans**  
Secretario

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...  
**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por:

*Rafael Barbieri de Andrade*

EA02A9A3C13D4A9...  
**BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**



## ANEXO II

### SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DO BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/ME nº 58.114.784/0001-69

A 2ª Emissão da 1ª Série de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior do **BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta privada, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- b) **Quantidade de Cotas:** Quantidade a calcular que atenda os itens 'c' e 'd'.
- c) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) **Valor total da oferta:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- e) **Valor mínimo de aporte:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- f) **Prazo de colocação:** 24 (vinte e quatro) meses.
- g) **Prazo de duração:** conforme regulamento do fundo.
- h) **Público-alvo:** Investidor profissional.
- i) **Amortizações:** Conforme regulamento do fundo.
- j) **Resgate:** Conforme regulamento do fundo.
- k) **Rentabilidade alvo:** Não aplicável.
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável.
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 09 de julho de 2025.

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

---

**BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**